

EDITAL Nº 006/2017 - UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB
EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAREM NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO OFERTADOS PELA UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, pelo Decreto Estadual n. 914 de 27 de novembro de 2007, pelo Decreto n. 5800 de 08 de junho de 2006 e pelas Portarias CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e nº 15 de 23 de janeiro de 2017, através da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG e da Diretoria de Gestão de Educação a Distância – DEAD (doravante), torna público, por meio deste Edital, o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas para **PROFESSORES** e formação de cadastro reserva, para atuarem como bolsistas da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT e Universidade Aberta do Brasil – UAB (doravante), na modalidade Educação a Distância- EAD, nos semestres letivos de 2017/2 e 2018/1, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo de Seleção Simplificado de Professor na modalidade a Distância será regido por este Edital, seus anexos, Editais Complementares e, no que couber, pelas orientações constantes nas Instruções Normativas nº 006/2013 e nº 009/2013 – UNEMAT, devidamente publicadas no site da UNEMAT, disponível no endereço: <http://www.unemat.br/prad/dars/?link=normativas> e será executado pela Diretoria de Gestão de Educação a Distância da Universidade do Estado de Mato Grosso - DEAD/UNEMAT.

1.2. A realização do processo de seleção de professores para atuarem nos cursos da DEAD/UAB ficará a cargo das Bancas Examinadoras designadas pela Diretoria de Gestão de Educação a Distância e Coordenação UAB/UNEMAT.

1.3. O presente Processo de Seleção destina-se ao provimento de **trezentas e onze (311) vagas** para a função de professor para atuarem nos cursos de graduação e pós-graduação em nível de Especialização, conforme quadro a seguir:

Ord	Licenciaturas
1	Licenciatura em Letras: habilitação em Língua Portuguesa/Língua Inglesa
2	Licenciatura em Letras: habilitação em Língua Portuguesa/Língua Espanhola
3	Licenciatura em Pedagogia
4	Licenciatura em Ciências Biológicas
5	Licenciatura em Artes Visuais
6	Licenciatura em Geografia
7	Licenciatura em História
8	Licenciatura em Matemática

Ord	Bacharelados
9	Bacharelado em Administração Pública
10	Bacharelado em Ciências Contábeis
11	Bacharelado em Sistemas de Informação
12	Bacharelado em Turismo

Ord	Cursos de Pós-graduação - Especialização
1	Gestão Escolar
2	Saberes e Práticas na Educação Infantil
3	Gestão Universitária

4	Educação a Distância
5	Informática na Educação
6	Gestão Pública
7	Gestão Pública Municipal
8	Gestão em Saúde

1.4. Este Processo Seletivo Simplificado contará com duas etapas de seleção: Avaliação de Inscrição e Avaliação da Prova de Títulos.

1.5. A aprovação no processo de seleção assegura apenas a expectativa de direito ao exercício da atividade de professor, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e da formação de turmas nos cursos.

1.6. O candidato à vaga de professor, se aprovado, não poderá acumular bolsa com outros programas de fomento a bolsa (FNDE, CAPES, CNPq, FAPEMAT, etc.), conforme Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e leis nº 11.273/2006 e nº 11.502/2007.

1.7. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na **ÍNTEGRA**, as normas contidas neste Edital.

2. DO ACOMPANHAMENTO E DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

2.1. Todo edital ou comunicado que tratar deste Processo de Seleção Simplificado será divulgado no endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/>

2.2. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/>

2.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo Simplificado.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS: PROFESSOR

3.1. O candidato para atuar como Professor da graduação deverá atender aos seguintes requisitos:

a) possuir graduação na área do Curso para o qual o candidato quer se inscrever. Somente serão aceitos diplomas de cursos de graduação devidamente registrados, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC ou pelo Conselho Estadual de Educação - CEE. No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9.394 de 20. 12. 1996 e da Resolução CNE/ CES no 01, de 03.04.2001.

b) ser professor com experiência comprovada:

- b.1.) de 3 (três) anos de experiência no ensino superior presencial e/ou à distância; **OU**
- b.2.) de 1 (um) ano de experiência no ensino superior presencial e/ou à distância, e mais a exigência de formação mínima em nível de mestrado.

c) ter disponibilidade de, no mínimo, 12 (doze) horas semanais para desenvolver atividades relativas ao trabalho, como ministrar aulas no polo de apoio presencial, efetuar visitas ao polo, inclusive nos finais de semana (sextas-feiras, sábados e domingos), caso seja indicada a necessidade pela coordenação do curso.

d) ter disponibilidade de 02 (dois) dias, obrigatoriamente, para participar da Reunião Pedagógica/Curso de Formação, inclusive nos finais de semana (sextas-feiras e sábados), conforme dias, horários e local a serem definidos em edital complementar.

e) não ser aluno vinculado a nenhum curso de graduação e de pós-graduação do Sistema UAB - Universidade Aberta do Brasil da mesma área de conhecimento para a qual pleiteie a vaga de professor.

f) apresentar laudo médico, se o candidato à vaga de professor de Libras for surdo.

g) apresentar Certificado de Proficiência em Libras, caso o candidato seja ouvinte e candidato à vaga de professor de Libras.

3.2. O candidato para atuar como Professor da pós-graduação deverá atender aos seguintes requisitos:

a) possuir formação em nível de pós-graduação na área do Curso para o qual o candidato quer se inscrever. Somente serão aceitos cursos de pós-graduação – Especialização, Mestrado e Doutorado - devidamente autorizados pela CAPES. No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9.394 de 20. 12. 1996 e da Resolução CNE/ CES no 01, de 03.04.2001.

b) ser professor com experiência comprovada:

- b.1.) de 3 (três) anos de experiência no ensino superior presencial e/ou à distância **OU**
- b.2.) de 1 (um) ano de experiência no ensino superior presencial e/ou à distância, e mais a exigência de formação mínima em nível de mestrado.

c) ter disponibilidade de, no mínimo, 12 (doze) horas semanais para desenvolver atividades relativas ao trabalho, como ministrar aulas no polo de apoio presencial, efetuar visitas ao polo, inclusive nos finais de semana (sextas-feiras, sábados e domingos).

d) ter disponibilidade de 02 (dois) dias, obrigatoriamente, para participar da Reunião Pedagógica/Curso de Formação, inclusive nos finais de semana (sextas-feiras e sábados), conforme dias, horários e local a serem definidos em edital complementar.

e) não ser aluno vinculado a nenhum curso de graduação e de pós-graduação do Sistema UAB - Universidade Aberta do Brasil da mesma área de conhecimento para a qual pleiteie a vaga de professor.

f) apresentar laudo médico, se o candidato for surdo.

4. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá postar laudo médico atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, para que seja comprovada a necessidade especial.

4.2. No ato da inscrição, o candidato com deficiência poderá solicitar atendimento especial, se precisar, para participação da Reunião Pedagógica/Curso de Formação. Na solicitação deverá constar o tipo de atendimento de que necessitará.

4.3. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência deve figurar na lista geral de classificação para o cargo e também terá o nome publicado em lista de classificação específica.

4.4. Ao candidato com deficiência será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que forem igual ou superior a 07 (sete) e dentro da mesma área de atuação, em face da classificação obtida, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002, e conforme disposto no artigo 37, inciso VIII, da CFRB/1988.

5. DAS VAGAS

5.1. Este Edital contempla:

311 vagas para a função de professor, sendo:

- **186 para o semestre letivo de 2017/2 e**
- **125 para o semestre letivo de 2018/1.**

5.2. As vagas para professor serão ofertadas conforme Anexos I e II deste Edital.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. O candidato à vaga de professor poderá se inscrever somente para uma vaga para o semestre letivo 2017/2 e outra vaga para o semestre letivo 2018/1, conforme sua opção por disciplina/área.

6.2. As inscrições, para este Processo Seletivo Simplificado de Professor a Distância, serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** de forma **online**, disponível no site **<http://dead.unemat.br/portal/>**.

6.3. A inscrição é gratuita.

6.4. É vedada a inscrição extemporânea, por via postal, por via fax ou por via correio eletrônico, fora de prazo e diferente da estipulada neste edital.

6.5. A Dead/Unemat não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora do controle desta Instituição. Para tanto, exemplifica-se as seguintes situações:

- (i) Qualquer impedimento do participante em se conectar à internet;
- (ii) Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de internet;
- (iii) Perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema, por defeitos na internet e, ainda, por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do participante em relação a seu *login* e senha pessoal;
- (iv) Inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários ou ainda por falta de energia elétrica.

6.6. As informações prestadas no formulário de solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos e ilegíveis.

6.7. O candidato que efetivar mais de uma inscrição para um mesmo período letivo terá confirmada apenas a última inscrição efetivada, sendo as demais canceladas.

6.8. Após a realização da inscrição com a devida postagem da documentação, não será aceita nova postagem de documentação, nem de documentos complementares e/ou sua retirada.

7. DO PERÍODO E DO MODO DE REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições terão início no dia **09 de abril de 2017, às 08 horas, e terminarão às 17 horas do dia 19 de abril de 2017**, horário oficial de Mato Grosso.

7.2 Antes de efetivar a inscrição, o candidato deverá organizar todos os documentos relacionados nos itens 7.3. e digitalizá-los, preferencialmente, **em PDF**.

7.3. Para a realização da inscrição à vaga de **PROFESSOR**, o candidato deve:

7.3.1. Acessar o endereço eletrônico **<http://dead.unemat.br/portal/>** e procurar o Edital nº 006/2017. Neste endereço, o candidato encontrará o formulário de inscrição online. Para realizar a inscrição, deverá acessá-lo.

7.3.2. Preencher o formulário de inscrição (Anexo III) com todas as informações solicitadas e enviá-lo.

7.3.3. Em seguida, postar/anexar, obrigatoriamente, todos os seguintes documentos:

- 1º)** Cópia do Registro de Identidade (RG) e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 2º)** Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso). Poderá ser entregue o histórico oficial assinado pelo responsável da Instituição – IES, caso o diploma ainda não tiver sido expedido.
- 3º)** Cópia do Diploma de Pós-graduação - Especialização, Mestrado ou Doutorado (frente e verso). Poderá ser entregue a ata de defesa homologada pelo Programa de Pós-Graduação, caso o diploma ainda não tiver sido expedido.
- 4º)** Documento que comprove a experiência no exercício do magistério superior presencial e/ou a distância – de um ano ou de três anos ou mais.
- 4º.a)** Se o candidato tiver somente um ano de experiência no exercício do magistério superior presencial e/ou a distância, precisa postar documentação que comprove a formação em nível de mestrado.
- 5º)** Declaração de disponibilidade de, no mínimo, 12 (doze) horas semanais para desenvolver atividades relativas à docência (Anexo V). Os candidatos devem anexar, para cada período letivo, uma declaração de disponibilidade de tempo.

6º) Declaração de disponibilidade de 02 (dois) dias, obrigatoriamente, para participar da Reunião Pedagógica/Curso de Formação, inclusive nos finais de semana (sextas-feiras e sábados), conforme dias, horários e local a serem definidos em edital complementar.

7º) Documento que comprove o vínculo com o setor público em qualquer esfera (municipal, estadual ou federal), caso seja servidor público; **OU** Documento que comprove o vínculo com o setor privado ou de sua propriedade, caso não seja servidor público; **OU** declaração da atual situação de ausência de vínculo.

8º) Currículo Lattes comprovado, considerando apenas os 03 (três) últimos anos (2014, 2015 e 2016), tanto de produção acadêmica/profissional como de experiência profissional.

9º) Cópia do certificado do Prolibras ou do Atesto de Libras, para os ouvintes candidatos à disciplina de Libras. O Atesto de Libras será considerado válido se contar apenas os últimos dois anos – 2015 e 2016.

10º) Cópia do laudo de fonoaudiologia ou de médico sobre a condição de surdez, caso o candidato seja surdo.

8. DAS BANCAS DE SELEÇÃO

8.1. A realização do Processo de Seleção Simplificado de professores para atuarem nos cursos acima descritos ficará a cargo das Bancas Examinadoras designadas pela DEAD e Coordenação UAB/UNEMAT.

8.2. As Bancas Examinadoras, responsáveis por todo o processo de seleção dos candidatos, deverão, dentre as funções:

- Analisar, deferir ou indeferir as inscrições.
- Avaliar e pontuar os títulos dos candidatos, conforme descrição do barema e documentação dos candidatos.
- Analisar os pedidos de recursos que porventura houver.
- Entregar toda documentação dos candidatos à DEAD e à Coordenação da UAB.

8.3. A DEAD/UAB constituirá uma Banca Examinadora por curso e, conforme o número de candidatos, poderá formar outras bancas para aquelas áreas de conhecimento que tiverem maior número de inscritos.

8.4. As bancas serão formadas por, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos um da área de conhecimento específico ou de área afim para a qual se realiza o processo seletivo.

8.5. É vedada a participação na Banca Examinadora o servidor ou trabalhador que:

- For cônjuge de candidato, mesmo que separado judicialmente, divorciado ou companheiro.
- Tiver ascendente ou descendente de candidato, ou colateral até segundo grau, seja parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção.
- For sócio de candidato em atividade profissional.
- Estiver inscrito em um dos cursos para o qual pleiteie a vaga.

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1. O processo de seleção ocorrerá em duas etapas:

- Primeira: Análise das Inscrições.
- Segunda: Prova de Títulos: Análise de documentos comprobatórios.

10. DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

10.1. A inscrição será homologada preliminarmente no dia **02 de maio de 2017** e será publicada no site <http://dead.unemat.br/portal/>.

10.2. Terá a inscrição deferida o candidato que:

- Enviar a Ficha de Inscrição conforme os procedimentos de inscrição descritos no item 7.
- Enviar/anexar todos os documentos constantes no item 7.3.e subitens.
- Atender ao requisito legal de formação para concorrer à vaga da disciplina, conforme alínea **a** do item **3**. deste Edital.

- Atender ao requisito de ter experiência na educação superior, conforme alínea **b** do item **3.** deste Edital.

10.3. Terá a inscrição indeferida o candidato que:

- Não atender rigorosamente ao estabelecido nos itens 3.0 e 7.0 e subitens.
- Não postar todos os documentos listados no item 7 e subitens no ato da inscrição.
- Não atender ao requisito legal de formação para concorrer à vaga da disciplina.
- Não atender ao requisito de ter experiência na educação superior.
- Postar documentação incompleta ou documentação ilegível.
- Teve bolsa suspensa e cancelada no ano letivo de 2016, por descumprimento das atribuições de bolsista, conforme prerrogativa dos Editais de seleção da DEAD/UNEMAT para o ano letivo de 2016 (Edital nº 005/2016, Edital nº 08/2016 e Edital nº 10/2016) e da Portaria CAPES nº 183/2016.

10.4. Após a publicação da homologação preliminar das inscrições, o candidato poderá recorrer do resultado nos **dias 04 e 05 de maio de 2017** e seguir as instruções constantes no item 14 deste Edital.

10.5. A DEAD/UAB publicará a homologação final das inscrições do Processo Seletivo Simplificado no site <http://dead.unemat.br/portal/> no dia **12 de maio de 2017**.

11. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

11.1. Esta etapa constará da análise dos títulos anexados no ato da inscrição, conforme itens relacionados no Barema (Anexo IV).

11.2. A Prova de Títulos terá caráter eliminatório e classificatório para os candidatos à vaga de professor.

11.3. O Barema somente será pontuado se o candidato tiver a inscrição deferida

11.4. Os títulos do currículo a serem avaliados, suas pontuações e o limite máximo de pontos devem estar em conformidade com os itens discriminados no Barema deste Edital.

11.5. Somente serão pontuados os títulos descritos no Barema.

11.6. Não serão avaliados os títulos que não obedecerem ao que estiver estipulado neste edital.

11.7. O título/diploma de graduação (para os professores candidatos aos cursos de graduação) ou o de pós-graduação (para os professores candidatos aos cursos de pós-graduação), usado como condição para comprovar a habilitação na disciplina/área, exigido na inscrição, não será considerado para pontuação na prova de títulos.

11.8. Será considerada para pontuação a última titulação do candidato, ou seja, será pontuada somente uma das titulações, ou de Especialista, ou de Mestre ou de Doutor.

11.9. O processo de análise do Barema será realizado a partir dos seguintes critérios:

I - Para receber a pontuação relativa ao Título de Especialista, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, constando a carga horária total do curso, bem como a informação de que o Curso de Pós-Graduação foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e/ou oferecido e registrado por uma Universidade Pública reconhecida pelo CEE.

II - Para receber a pontuação relativa ao Título de Mestre ou Doutor, o candidato deverá comprovar tal titulação por meio de diploma ou ata de defesa em que conste a homologação da dissertação ou tese, respectivamente; obrigatoriamente, o curso deverá ser autorizado pela CAPES.

III – Para receber a pontuação relativa ao item 2 – Produção científica/técnica/cultural e/ou artística (últimos três anos) – o candidato deverá entregar cópias da capa do livro ou da revista que conste a publicação, cópia dos dados de catalogação na publicação, cópia do sumário e cópia da primeira página do artigo, quando for publicação em revista. Publicações sem nome do candidato não serão aceitas para contagem de pontos.

IV – Para receber a pontuação relativa ao item 3 – ações nas áreas de pesquisa, extensão e ensino (últimos três anos) – o candidato deverá comprovar, por meio de portaria, declaração ou

atestado que indique o nome do projeto, o período de duração, o local de realização do projeto, a atuação no projeto, se coordenador ou participante; em relação à ação de membro de comitê e/ou conselho, deverá entregar portaria/declaração com, no mínimo, dados da vigência e instituição, pelo menos.

V – Para receber pontuação relativa ao item 4 – orientações e coorientações (últimos três anos) – o candidato deverá entregar cópia das atas ou cópias de declarações que constem os nomes dos orientandos, o nome do orientador ou do coorientador e a data de realização da defesa. A pontuação será contabilizada por orientação.

VI – Para receber pontuação relativa ao item 5 - outras atividades acadêmicas realizadas (últimos três anos) – o candidato deverá entregar cópia das atas ou cópias de declarações que constem os nomes dos orientandos, o nome do orientador, a data e o local de realização da banca de defesa. Para os cargos de gestão e de participação em órgãos colegiados, o candidato deverá entregar cópia de documento em que conste o nome, o período de trabalho, o nome da instituição e assinatura do gestor máximo da Instituição. A pontuação será contabilizada por banca.

VII – Para receber pontuação relativa aos títulos relacionados no item 6 – Participação em eventos internacional e nacional (últimos três anos) – o candidato deverá postar cópia de certificado ou declaração, com o devido registro, ambos expedidos pela instituição promotora do evento, em que constem o período de início e fim das atividades, o nome do candidato, o nome do evento (se nacional ou internacional). Deve constar ainda a condição de conferencista/palestrante, ou de apresentação em forma de comunicação oral, de pôster, de minicurso ou oficina. Não serão considerados para fins de pontuação, neste item, certificados como participante ou ouvinte.

VIII – Para receber pontuação relativa aos títulos relacionados no item 7 – Experiência profissional (últimos três anos) – o candidato deverá entregar cópia de documento em que constem seu nome, o período de trabalho como docente, e/ou como tutor, e o nome da instituição (escola, órgão), podendo ser: declaração, atestado, holerite, contrato ou carteira de trabalho. Somente será aceita a experiência profissional se o tempo de trabalho completar, no mínimo, um semestre letivo, ou seja, seis meses.

11.10. O candidato que tiver pontuação total inferior a cinco (5.0) pontos será eliminado deste Processo Seletivo.

11.11. Os pontos que excederem o valor máximo em cada item, de acordo com o Anexo IV, serão desconsiderados.

12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

12.1. É de competência exclusiva da DEAD/UNEMAT a divulgação do resultado da Avaliação da Prova de Títulos pelas Bancas Examinadoras.

12.2. O resultado preliminar da Avaliação da Prova de Títulos será divulgado no dia **18 de maio de 2017**, no site <http://dead.unemat.br/portal/>.

12.3. Após a publicação da homologação preliminar da Avaliação da Prova de Títulos, o candidato poderá recorrer do resultado nos **dias 20 e 21 de maio de 2017** e seguir as instruções constantes no item 14 deste Edital.

12.4. A DEAD/UAB publicará a Homologação Final do Processo Seletivo Simplificado no site <http://dead.unemat.br/portal/>, no dia **29 de maio de 2017**.

13. DA CLASSIFICAÇÃO

13.1. Os candidatos à vaga de professor dos cursos de graduação serão considerados aprovados na ordem decrescente da pontuação obtida, observando a seguinte ordem de prioridade, conforme itens I, II, III e IV do Art. 4º da Resolução 072/2016 - CONEPE:

- **I** - Servidores efetivos docentes e Profissionais Técnicos da Educação Superior da UNEMAT;
- **II** - Professores substitutos ou interinos da UNEMAT;

- **III** - Professores de outras instituições da rede pública de ensino da Educação básica e superior;
- **IV** - Demais candidatos.

13.2. Os candidatos à vaga de professor dos cursos de pós-graduação lato sensu serão classificados, prioritariamente, conforme a formação em nível de pós-graduação, atendendo ao Art. 27. da Resolução nº 013/2013-CONSUNI e a Resolução nº 072/2016 - CONEPE:

- **I** - Servidores efetivos docentes e Profissionais Técnicos da Educação Superior da UNEMAT.
- **II** - Professores substitutos ou interinos da UNEMAT.
- **III** - Professores de outras instituições da rede pública de ensino da Educação básica e superior.
- **IV** - Demais candidatos.

13.3. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios em ordem de prioridade:

I. Maior tempo de Experiência em EaD.

II. Maior nota na Prova de Títulos, no subitem 3 do Barema: Funções em área de pesquisa, extensão e ensino.

III. Maior idade considerando ano, mês e dia.

14. DOS RECURSOS

14.1. Caberá recurso à DEAD - UNEMAT contra:

- Homologação do resultado preliminar das inscrições e;
- Homologação do resultado preliminar da Prova de Títulos.

14.2. O candidato poderá postar os recursos:

- Nos dias **04 e 05 de maio de 2017** – referente à homologação preliminar das inscrições.
- Nos dias **20 e 21 de maio de 2017** – referente à homologação preliminar da Prova de Títulos.

14.3. Ao elaborar o recurso, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

a) Acessar o endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/> no qual estará disponível o formulário (Anexo VI) de requerimento próprio;

b) Preencher integralmente o requerimento de recurso, explicando o motivo da solicitação de revisão assinalando o item que requer nova avaliação;

c) Elaborar o recurso de forma clara, consistente e objetiva.

d) Enviar o recurso, até a meia noite do dia **05 de maio de 2017**, contra o resultado preliminar das inscrições, e até a meia noite do dia **21 de maio de 2017**, contra o resultado preliminar da prova de títulos.

14.4. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

14.5. As alterações das inscrições e de pontuações de candidatos na Prova de Títulos, que vierem a ocorrer após análise dos recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/>, no dia **12 de maio de 2017** e no dia **29 de maio de 2017**, respectivamente.

14.6. A decisão final da UNEMAT, por meio das Bancas e/ou da DEAD/UAB, será soberana e irrecorrível, não existindo desta forma, recurso contra resultado de recurso.

15. DA CONVOCAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

15.1. A convocação dos candidatos aprovados pela DEAD/UAB/UNEMAT será realizada por meio de Edital publicado no dia **30 de maio de 2017**, no site <http://dead.unemat.br/portal/>

15.2. Os dias, horários e local do Encontro de Formação Pedagógica serão definidos em Edital Complementar e será publicado no site <http://dead.unemat.br/portal/>.

15.3. Todos os candidatos convocados devem, obrigatoriamente, participar integralmente do Encontro de Formação Pedagógica.

15.4 A participação no encontro de formação pedagógica oferecido pela DEAD/UNEMAT é condição para efetivar o cadastro de professor para atuar nos Cursos deste Edital.

15.5. A ausência e/ou atraso do candidato, a partir da contagem de 01 hora do início Encontro de Formação Pedagógica nos dias, horários e local determinados pela DEAD/UAB/UNEMAT serão motivos de sua desclassificação/eliminação do certame.

15.6. As despesas com viagens para o Encontro de Formação Pedagógica serão custeadas pelo candidato.

16. DO CADASTRO DO BOLSISTA

16.1. Os candidatos CONVOCADOS deverão participar do Encontro de Formação Pedagógica e efetuar demais procedimentos para regularizar o cadastro, conforme legislação da CAPES.

16.2. Os candidatos CONVOCADOS deverão entregar a documentação elencada no item **16.3.** deste edital, para realização do cadastro de bolsista.

16.3. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I - Ficha devidamente preenchida;

II - Termo de compromisso devidamente preenchido, assinado e reconhecido firma;

III - Cópia dos documentos pessoais autenticados;

IV - Cópia do comprovante de residência;

V - Cópia da titulação autenticada;

VI - Declaração de exercício no magistério superior, que o define como Professor Formador I ou II, conforme citado no termo de compromisso;

VII - Currículo Lattes atualizado com endereço, número de celular e e-mail;

VIII – Declaração de não acúmulo de bolsas devidamente preenchido, assinado e autenticado.

16.4. A DEAD/UNEMAT não efetuará cadastro de bolsista que apresentar documentos digitalizados.

17. DAS BOLSAS

17.1. O docente selecionado será remunerado através de bolsa, conforme Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017 e/ou outra legislação que a CAPES definir.

17.1.1. Se nos anos de 2017 e 2018 a CAPES modificar os critérios para pagamento de bolsas, a UNEMAT seguirá as orientações e Resoluções da CAPES.

17.2. O docente selecionado atuará como Bolsista da CAPES e, nesta condição, será cadastrado no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES. A bolsa não representa vínculo empregatício com a UNEMAT, com o Governo Federal, Estadual ou Municipal e nem com o setor privado.

18. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR A DISTÂNCIA

18.1. Dentre as atribuições do Professor a Distância estão:

a) Conhecer o Projeto Político Pedagógico do Curso.

b) Planejar a disciplina tendo como referência a ementa, o conteúdo básico e as orientações da equipe pedagógica e técnica da DEAD/UAB quanto ao modelo de planejamento, atividades e avaliações adequadas ao ensino a distância no ambiente virtual;

c) entregar o plano de ensino à coordenação do curso na data já previamente agendada.

d) Gravar vídeo-aulas e outros produtos de multimídia da disciplina, de acordo com as orientações da coordenação pedagógica do curso e o planejamento da disciplina.

e) Postar, acompanhar e participar das atividades realizadas através das ferramentas de conectividade: *chat*, web-conferência, fórum, listas de discussão, *wikis* e outros.

f) Trabalhar juntamente com os tutores a distância no desenvolvimento das atividades pertinentes à disciplina e no processo de mediação da aprendizagem a distância.

- g)** Acompanhar os trabalhos dos tutores a distância no ambiente online (Moodle), dando suporte no fórum de tutoria da disciplina e/ou via email.
- h)** Acompanhar o desempenho dos alunos, propondo procedimentos que possam melhorar o seu rendimento.
- i)** Ter disponibilidade para visitar os polos e de aplicar atividades presenciais de acordo com a necessidade do curso, na modalidade EAD.
- j)** Avaliar as atividades propostas e realizadas na disciplina.
- k)** Acompanhar, orientar e participar da correção das atividades didático-pedagógicas da disciplina sob sua responsabilidade.
- l)** Cumprir o cronograma de atividades do curso.
- m)** Usar as planilhas disponibilizadas pela secretaria do curso para registro de atividades acadêmicas e preencher o diário de classe juntamente com o tutor da disciplina; ou, ainda, acompanhar o trabalho dos tutores quanto ao registro da vida acadêmica dos alunos.
- n)** Apresentar relatório de viagens encaminhando para a Coordenação do Curso e de Tutoria, demonstrativo de atividades pedagógicas quando dos encontros presenciais (na modalidade EAD).
- o)** Fornecer informações ao Coordenador do Curso e ao coordenador de Tutoria sobre a qualidade e efetividade do material didático utilizado, bem como dificuldade de aprendizagem dos alunos.
- p)** Apresentar aos coordenadores de curso e tutoria, ao final da disciplina, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina.
- q)** Elaborar planejamento de trabalho para as atividades pedagógicas da disciplina, bem como elaborar relatório final de atividades, apresentando os acontecimentos ocorridos e apontando soluções para os problemas que, porventura, ocorra.
- r)** Entregar ao coordenador de curso, ao término da disciplina, o diário de registro de atividades.
- s)** Postar as notas no AVA e no Sistema SAGU, prestando informações sobre resultados alcançados pelos alunos.
- t)** Participar de encontros de formação/capacitação e reuniões sempre que solicitado pela coordenação do curso.
- u)** Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação.
- v)** Desenvolver as atividades docentes na formação/capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação.
- x)** Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia utilizados para o desenvolvimento do curso à linguagem da modalidade a distância.
- w)** Realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância.
- y)** Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância e participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e materiais didáticos para a EAD.
- z)** Disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela CAPES (Portaria CAPES nº 183/2016, Art. 12), quaisquer recursos educacionais desenvolvidos em licenciamento aberto, resguardado o devido crédito de autoria, na modalidade declarada pelo bolsista nos termos do formulário de cadastro de bolsista (ficha/termo). A título de exemplo, são entendidos como recursos educacionais materiais didáticos, vídeos, objetos educacionais, jogos, dados, processos, metodologias e sistemas, dentre outros.

19. DO CADASTRO DE RESERVA

19.1. Os demais candidatos classificados para as vagas destinadas à formação de cadastro de reserva poderão ser convocados mediante surgimento de comprovada necessidade pela Coordenação de Curso.

19.2. Não havendo candidatos aprovados, serão convocados os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, os quais serão mantidos em cadastro reserva durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

19.3. Havendo surgimento de vaga, ou não havendo aprovados ou inscritos para vagas de uma mesma área, os candidatos classificados poderão ser convocados para disciplina diversa daquela para a qual se inscreveu, mas classificada dentro da Grande Área de conhecimento do CNPq ou da CAPES, respeitando-se as áreas afins e mediante avaliação do diploma de graduação no que tange/diz respeito à área de formação.

Parágrafo Único. Não será realizado novo Processo Seletivo para preenchimento de novas vagas se ainda houver candidatos classificados pelo Processo Seletivo ainda vigente.

19.4. As convocações dos classificados serão publicadas no site <http://dead.unemat.br/portal/>

19.5. Os candidatos deverão acompanhar continuamente as publicações no site <http://dead.unemat.br/portal/>

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Após cadastrado como bolsista, o professor poderá ser desligado de suas funções com suspensão e cancelamento do pagamento da bolsa caso:

I – Ocorra o não cumprimento das atividades necessárias à função de professor, bem como o descumprimento de prazos exigidos pelas Coordenações de Curso, ou ainda, o não atendimento ao disposto no item 18 e subitens deste Edital.

II – Seja verificado, via CAPES/Sistema de Gestão de Bolsas - SGB, incorreção nos dados enviados para pagamento das bolsas, causada por informações dolosamente falseadas e prestadas quando de seu cadastro, e também impedimento de participar em qualquer outro programa de bolsas executado pela CAPES, pelo prazo de 5 (cinco) anos e na sua responsabilização civil, penal e administrativa (Portaria CAPES 183/2016, Art. 12).

III – Seja observado, via CAPES Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAF)/Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), que o bolsista UAB possui débito com Órgãos e Entidades Federais (Acórdão 2057/2016, item 9.5 – Tribunal de Contas da União – TCU)

20.2. Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Quadro de vagas – semestre letivo 2017/2.
- b) Anexo II – Quadro de vagas – semestre letivo 2018/1.
- c) Anexo III – Formulário de Inscrição.
- e) Anexo IV- Barema.
- f) Anexo V – Declaração de disponibilidade de tempo.
- h) Anexo VI – Formulário de Recurso.
- i) Anexo VII – Cronograma.
- j) Anexo VIII – Endereço da DEAD/UAB/UNEMAT.

20.3. O prazo de validade do processo seletivo será de 02 anos, a contar da data de publicação do resultado final deste processo seletivo.

20.4. Os casos omissos serão resolvidos pela DEAD/UAB/UNEMAT.

Cáceres, 05 de abril de 2017.

Profª Drª Nilce Maria da Silva
Diretora de Gestão de Educação a Distância
UNEMAT/PROEG – Portaria nº 779/2015
Coordenadora da UAB/UNEMAT - Portaria nº 780/2015

EDITAL Nº 006/2017 - UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB
EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES

Anexo I – QUADRO DE VAGAS PARA PROFESSOR – Período letivo 2017/2

CURSOS DE GRADUAÇÃO

Curso de Licenciatura em Pedagogia

Semestre letivo 2017-2 - 7º Semestre

ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsas por vaga	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	Ciências Humanas	Pesquisa em Educação II (TCC I)	Licenciatura em Pedagogia	4	1	
2	Ciências Humanas	Educação e Diversidades	Licenciatura em Pedagogia Graduação em Sociologia Graduação em Antropologia Pedagogia Intercultural Indígena Graduação em Ciências Sociais Licenciatura Intercultural Indígena: Ciências Sociais	4	1	
3	Ciências Humanas Letras, Linguística e Artes	Conteúdos e Metodologia de Artes	Licenciatura em Pedagogia Graduação em Letras Graduação em Artes e todas as subáreas de Artes Licenciatura Intercultural Indígena: Línguas, Artes e Literatura.	4	1	
4	Ciências Humanas	Atividade de Extensão em Educação e Diversidades	Licenciatura em Pedagogia Graduação em Sociologia Graduação em Antropologia Pedagogia Intercultural Indígena Graduação em Ciências Sociais Licenciatura Intercultural Indígena: Ciências Sociais	4	1	



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



5	Ciências Humanas	Estágio Supervisionado II (Anos Iniciais do Ensino Fundamental)	Licenciatura em Pedagogia	5	1	
6	Ciências Humanas	Orientação de TCC	Licenciatura em Pedagogia Toda graduação com pós-graduação na área da Educação e de formação de professores.	2	22	03

Semestre letivo 2017-2 - 8º Semestre						
ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsas por vaga	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	Ciências Humanas Letras, Linguística e Artes	Inclusão e Educação	Licenciatura em Pedagogia Pedagogia Intercultural Indígena Graduação em Filosofia Graduação em Antropologia Graduação em Sociologia Graduação em Ciências Sociais Licenciatura Intercultural Indígena: Ciências Sociais Graduação em Psicologia Graduação em História Graduação em Letras Qualquer graduação com Mestrado/doutorado em Educação Especial	4	1	
2	Ciências Humanas	Princípios e Métodos da Educação de Jovens e Adultos	Licenciatura em Pedagogia	4	1	
3	Ciências Humanas	Organização e Gestão da Educação em Espaços	Licenciatura em Pedagogia Pedagogia Intercultural Indígena	4	1	

Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD

Av. Santos Dumont, s/n - Cidade Universitária - 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel.: (65) 3222-1103

http://dead.unemat.br - Email: dead@unemat.br; seletivos.dead@unemat.br



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



		Escolares e não escolares				
4	Ciências Humanas	Pesquisa em Educação III (TCC II)	Licenciatura em Pedagogia	4	1	
5	Ciências Humanas	Estágio Supervisionado III (Espaço não Escolar)	Licenciatura em Pedagogia	4	1	

Semestre letivo 2017-2 - 1º Semestre						
ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsas por vaga	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	Todas as áreas do conhecimento	Introdução à Educação a Distância	Graduação em qualquer área com formação em Educação a distância (extensão ou pós-graduação)	4	1	
2	Todas as áreas do conhecimento	Introdução à Metodologia Científica	Graduação em qualquer área	4	1	
3	Letras, Linguística e Artes	Produção de Texto e Leitura	Graduação em Letras Graduação em Linguística Licenciatura Intercultural Indígena: Línguas, Artes e Literatura.	4	1	
4	Ciências Humanas	Introdução à Sociologia	Graduação em Sociologia Graduação em Ciências Sociais Licenciatura Intercultural Indígena: Ciências Sociais	4	1	
5	Ciências Humanas	Introdução à Filosofia	Graduação em Filosofia	4	1	
6	Ciências Humanas	Introdução à Psicologia	Graduação em Psicologia	4	1	
7	Todas as áreas do conhecimento	Atividade de Extensão em Informática e Tecnologias na Educação	Graduação em qualquer área com formação em Educação a distância (extensão ou pós-graduação)	4	1	

Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas

Semestre letivo 2017-2 - 7º Semestre						
ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsas por vaga	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	Ciências Biológicas Ciências da Saúde	Corpo Humano II	Graduação em Ciências Biológicas / Fisioterapia / Enfermagem/ Farmácia/ Medicina /Odontologia/Educação Física/Fonoaudiologia/	5	1	
2	Ciências Biológicas Ciências Exatas e da Terra	Biofísica	Graduação em Ciências Biológicas Graduação em Física	3	1	
3	Ciências Biológicas	Microbiologia	Graduação em Ciências Biológicas	3	1	
4	Ciências Biológicas	Imunologia	Graduação em Ciências Biológicas	3	1	
5	Ciências Biológicas Ciências da Saúde	Educação em Saúde (RCS)	Graduação em Ciências Biológicas / Fisioterapia / Enfermagem/ Farmácia/ Medicina /Odontologia /Nutrição /Educação Física/Fonoaudiologia	3	1	
6	Ciências Biológicas	Instrumentação para o Ensino de Ciências (RCS)	Licenciatura em Ciências Biológicas	3	1	
7	Ciências Biológicas	Projeto Final – TCC I	Licenciatura em Ciências Biológicas	4	1	
8	Ciências Biológicas	Estágio Supervisionado - III	Licenciatura em Ciências Biológicas	5	1	

Semestre letivo 2017-2 - 1º Semestre						
ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsas por vaga	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	Ciências Exatas e da Terra	Física Aplicada às Ciências Biológicas	Graduação em Física	4	1	
2	Ciências	Biologia Celular	Graduação em	4	1	



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



	Biológicas		Ciências Biológicas			
3	Ciências Biológicas	Introdução à Informática	Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Software ou Licenciatura em Computação ou Tecnólogo na área de Computação.	4	1	
4	Ciências Biológicas	Produção de Texto e Leitura - PTL	Graduação em Letras Graduação em Linguística Licenciatura Intercultural Indígena: Línguas, Artes e Literatura.	4	1	
5	Ciências Biológicas	Sistemática Geral	Graduação em Ciências Biológicas	4	1	
6	Ciências Exatas e da Terra Ciências Biológicas	Química Aplicada às Ciências Biológicas	Graduação em Química Graduação em Bioquímica	4	1	

Licenciatura em Letras: Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa

Semestre letivo 2017-2 - 8º Semestre

ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsas por vaga	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	Linguística, Letras e Artes	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS*	1º - Bacharelado ou Licenciado em Letras/Libras; Na falta do profissional listado acima, abre-se vaga para: 2º - Profissional ouvinte, de nível superior, e com aprovação em exame de proficiência (MEC) ou Atesto atualizado (Seduc)	4	1	
2	Linguística, Letras e Artes	Estudos Literários: Literaturas de Língua	Licenciatura em Letras Graduação em Estudos Literários Licenciatura	4	1	

Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD

Av. Santos Dumont, s/n - Cidade Universitária - 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel.: (65) 3222-1103

http://dead.unemat.br - Email: dead@unemat.br; seletivos.dead@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

		Portuguesa III	Intercultural Indígena: Línguas, Artes e Literatura.			
3	Linguística, Letras e Artes	Estágio Curricular Supervisionado em Língua Portuguesa	Licenciatura em Letras Licenciatura Intercultural Indígena: Línguas, Artes e Literatura.	4	1	

*Conforme Decreto 5626/2005 (Brasília), o candidato com surdez terá prioridade para ser professor de Libras.

Semestre letivo 2017-2 - 7º Semestre						
ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsas por vaga	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	Linguística, Letras e Artes	Língua Portuguesa: Morfologia II	Graduação em Letras Graduação em Linguística Licenciatura Intercultural Indígena: Línguas, Artes e Literatura.	4	1	
2	Linguística, Letras e Artes	Estágio Curricular Supervisionado em Literatura	Licenciatura em Letras Licenciatura Intercultural Indígena: Línguas, Artes e Literatura.	4	2	
3	Linguística, Letras e Artes	Estudos Literários: Literaturas de Língua Portuguesa II	Graduação em Letras Graduação em Estudos Literários	4	1	
4	Linguística, Letras e Artes	Trabalho de Conclusão de Curso I	Graduação em Letras Graduação em Linguística	2	1	
5	Linguística, Letras e Artes	Orientador de TCC (Linguística)	Graduação em Letras Graduação em Linguística	2	6	2
6	Linguística, Letras e Artes	Orientador de TCC	Graduação em Estudos Literários. Graduação em Letras	2	4	
7	Linguística, Letras e Artes	Língua Portuguesa: Sintaxe II	Graduação em Letras Graduação em Linguística Licenciatura Intercultural	4	1	

			Indígena: Línguas, Artes e Literatura.			
--	--	--	--	--	--	--

Semestre letivo 2017-2 - 1º Semestre						
ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsas por vaga	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	Linguística, Letras e Artes	Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Texto I	Graduação em Letras Graduação em Linguística Licenciatura Intercultural Indígena: Línguas, Artes e Literatura.	4	1	
2	Ciências Humanas	Sociologia da Educação	Graduação em Sociologia Graduação em Ciências Sociais Licenciatura Intercultural Indígena: Ciências Sociais	4	1	
3	Linguística, Letras e Artes	Inglês Instrumental I: Ênfase na Leitura	Graduação em Letras, com habilitação em Língua Inglesa	4	1	
4	Todas as áreas de conhecimento	Introdução à EaD: Linguagem e Tecnologia	Graduação em qualquer área com formação em Educação a distância (extensão ou pós-graduação)	4	1	
5	Ciências Humanas	Psicologia da Educação	Graduação em Psicologia	4	1	

Curso de Licenciatura em Letras: Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola

Semestre letivo 2017-2 - 8º Semestre						
ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsas por vaga	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	Linguística, Letras e Artes	Língua Espanhola VIII	Graduação em Letras/Habilitação em Língua Espanhola	3	1	
2	Linguística, Letras e Artes	Estágio Supervisionado de Língua Espanhola	Graduação em Letras/Habilitação em Língua Espanhola	4	1	
3	Linguística, Letras e Artes	Literatura Brasileira IV	Graduação em Letras Graduação em Estudos Literários	4	1	

			Licenciatura Intercultural Indígena: Línguas, Artes e Literatura.			
4	Linguística, Letras e Artes	Produção de Texto III – Gêneros Acadêmicos II (TCC – II)	Licenciatura em Letras ou Graduação em Linguística	4	1	
5	Linguística, Letras e Artes Ciências Humanas	Orientador de TCC	Graduação em Estudos Literários ou Graduação em Letras ou Graduação em Linguística ou Graduação com pós-graduação stricto sensu em educação, estudos literários, linguística, estudos da Linguagem	4	5	1

Semestre letivo 2017-2 - 1º Semestre						
ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsas por vaga	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	Ciências Humanas	Filosofia Aplicada à Educação I	Graduação em Filosofia	4	1	
2	Todas as áreas do conhecimento	Métodos e Técnicas de Pesquisa	Graduação em qualquer área	4	1	
3	Linguística, Letras e Artes	Produção de Texto I	Graduação em Letras ou Graduação em Linguística Licenciatura Intercultural Indígena: Línguas, Artes e Literatura.	4	1	
4	Ciências Exatas e da Terra	Introdução à Informática	Graduação em Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Engenharia da Computação, ou Engenharia de Software, ou Licenciatura em Computação, ou Tecnólogo na área de Computação.	4	1	



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



5	Linguística, Letras e Artes Outra graduação com certificado de proficiência em Libras (MEC ou CAS)	Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	1º - Bacharelado ou Licenciado em Letras/Libras; Na falta do profissional listado acima, abre-se vaga para: 2º - Profissional ouvinte, de nível superior, com competência e fluência em Libras, com aprovação em exame de proficiência (MEC) ou Atesto de Libras (Seduc).	4	1	
---	---	--	---	---	---	--

*Conforme Decreto 5626/2005 (Brasília), o candidato com surdez terá prioridade para ser professor de Libras.

Curso de Licenciatura em Artes Visuais

Semestre letivo 2017-2 - 1º Semestre

ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsas por vaga	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	Todas as áreas do conhecimento	Linguagem e Introdução à Educação a Distância	Graduação em qualquer área com formação em Educação a distância (extensão ou pós-graduação)	4	1	
2	Linguística, Letras e Artes	Produção de texto e Leitura	Graduação em Letras Graduação em Linguística Licenciatura Intercultural Indígena: Línguas, Artes e Literatura.	4	1	
3	Linguística, Letras e Artes Ciências Humanas	História da Arte no Brasil I	Graduação em Artes, Graduação em Letras, Graduação em História, Graduação em Arquitetura e Urbanismo Licenciatura Intercultural Indígena: Línguas, Artes e Literatura.	4	1	
4	Ciências Humanas	Sociologia da Educação	Graduação em Sociologia Graduação em Ciências Sociais Licenciatura Intercultural Indígena: Ciências Sociais	4	1	

Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD

Av. Santos Dumont, s/n - Cidade Universitária - 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel.: (65) 3222-1103

http://dead.unemat.br - Email: dead@unemat.br; seletivos.dead@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

5	Todas as áreas do conhecimento	Teoria Filosófica e Sócio Histórica da Educação	Toda Licenciatura, com pós-graduação em Educação.	4	1	
---	--------------------------------	---	---	---	---	--

Curso de Licenciatura em Geografia

Semestre letivo 2017-2 - 1º Semestre

ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsas por vaga	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	Ciências Humanas	Evolução do Pensamento Geográfico	Graduação em Geografia	4	1	
2	Ciências Humanas	Geografia Humana	Graduação em Geografia	4	1	
	Ciências Humanas	Introdução à Filosofia	Graduação em Filosofia	4	1	
3	Ciências Humanas	Introdução à Sociologia	Graduação em Sociologia Graduação em Ciências Sociais Licenciatura Intercultural Indígena: Ciências Sociais	4	1	
4	Linguística, Letras e Artes	Produção de Texto e Leitura	Graduação em Letras Graduação em Linguística Licenciatura Intercultural Indígena: Línguas, Artes e Literatura.	4	1	

Curso de Licenciatura em História

Semestre letivo 2017-2 - 1º Semestre

ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsas por vaga	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	Ciências Humanas	História Antiga	Graduação em História	4	1	
2	Todas as áreas do conhecimento	Introdução à Educação a Distância	Graduação em qualquer área com formação em Educação a distância (extensão ou pós-graduação)	4	1	
3	Ciências Humanas	Teoria da História I	Graduação em História	4	1	
4	Cursos com formação em licenciatura	História e Cultura Africana	Todas as Licenciaturas	4	1	
5	Ciências	Psicologia da	Graduação em	4	1	



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



	Humanas	Educação	Psicologia			
6	Ciências Humanas	Introdução à Filosofia	Graduação em Filosofia	4	1	

Curso de Licenciatura em Matemática

Semestre letivo 2017-2 - 1º Semestre						
ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsas por vaga	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	Ciências Exatas e da Terra	Fundamentos da Matemática I	Licenciatura em Matemática	6	1	
2	Ciências Exatas e da Terra	Geometria Euclidiana Plana	Licenciatura em Matemática	4	1	
3	Ciências Exatas e da Terra	Fundamentos da Matemática II	Licenciatura em Matemática	6	1	
4	Ciências Humanas	Sociologia da Educação	Graduação em Sociologia Graduação em Ciências Sociais Licenciatura Intercultural Indígena: Ciências Sociais	4	1	
5	Ciências Exatas e da Terra	Eletiva I	Licenciatura em Matemática	4	1	

Curso de Bacharelado em Administração Pública

Semestre letivo 2017-2 - 7º Semestre						
Ord	Grande Área	Disciplinas	Requisitos Legais	Número de bolsas por vaga	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	Ciências Sociais Aplicadas	Auditoria e Controladoria	Graduação em Ciências Contábeis	4	1	
2	Ciências Exatas e da Terra	Tecnologia e Inovação	Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Software ou Licenciatura em Computação ou Tecnólogo na área de computação	4	1	
3	Ciências Sociais	Controle Interno	Graduação em Ciências Contábeis	4	1	

Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD

Av. Santos Dumont, s/n - Cidade Universitária - 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel.: (65) 3222-1103

http://dead.unemat.br - Email: dead@unemat.br; seletivos.dead@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



	Aplicadas		Graduação em Administração Graduação em Administração Pública			
4	Ciências Sociais Aplicadas	Negociação e Arbitragem	Graduação em Ciências Jurídicas Graduação em Administração Graduação em Administração Pública	4	1	
5	Ciências Sociais Aplicadas	Gestão da Regulação	Graduação em Ciências Jurídicas Graduação em Administração Graduação em Administração Pública	2	1	
6	Ciências Sociais Aplicadas	Seminário Temático III	Graduação em Administração Graduação em Administração Pública	2	1	
7	Ciências Sociais Aplicadas	Estágio Supervisionado III	Graduação em Administração Graduação em Administração Pública	4	1	

Semestre letivo 2017-2 - 8º Semestre						
Ord	Grande Área	Disciplinas	Requisitos Legais	Número de bolsas por vaga	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	Ciências Sociais Aplicadas Ciências Humanas	Políticas Públicas e Sociedade	Graduação em Ciências Jurídicas Graduação em Administração Graduação em Sociologia Graduação em Ciências Sociais Licenciatura Intercultural Indígena: Ciências Sociais	4	1	
2	Ciências Sociais Aplicadas Ciências Biológicas	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	Graduação em Ciências Jurídicas Graduação em Administração Graduação em Engenharia Florestal Graduação em Ciências Biológicas	4	1	
3	Ciências Sociais Aplicadas	Relações Internacionais	Graduação em Direito	4	1	

4	Ciências Sociais Aplicadas	Licitação, Contratos e Convênios	Graduação em Ciências Contábeis	4	1	
5	Ciências Sociais Aplicadas	Seminário Temático IV	Graduação em Administração Graduação em Administração Pública	2	1	
6	Ciências Sociais Aplicadas	Estágio Supervisionado IV	Graduação em Administração Graduação em Administração Pública	5	1	

Semestre letivo 2017-2 - 1º Semestre						
Ord	Grande Área	Disciplinas	Requisitos Legais	Número de bolsas por vaga	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	Ciências Humanas	Filosofia e Ética	Graduado Filosofia	4	1	
2	Ciências Humanas	Psicologia Organizacional	Graduado em Psicologia	4	1	
3	Ciências Sociais Aplicadas	Teorias da Administração I	Graduação em Administração Graduação em Administração Pública	4	1	
4	Ciências Sociais Aplicadas	Introdução à Economia	Graduação em Ciências Econômicas	4	1	
5	Todas as áreas de conhecimento Ciências Sociais e Aplicadas	Metodologia de Estudo e de Pesquisa em Administração.	Graduação em qualquer área com formação em pós-graduação na área de Ciências Sociais e Aplicadas	4	1	
6	Ciências Sociais Aplicadas	Seminário Integrador	Graduação em Sistemas de Informação ou Ciências da Computação ou Licenciatura em Computação	2	1	

Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis						
Semestre letivo 2017-2 - 1º Semestre						
ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsas por vaga	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	Ciências Sociais e Aplicadas	Contabilidade Geral I	Graduação em Ciências Contábeis	4	1	
2	Ciências Sociais e Aplicadas	Economia I	Graduado em Economia	4	1	



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



3	Ciências Sociais e Aplicadas	Fundamentos da Administração	Graduação em Administração Graduação em Administração Pública	4	1	
4	Ciências Sociais e Aplicadas	Instituição do Direito Público e Privado	Graduação em Direito	4	1	
5	Ciências Exatas e da Terra	Matemática	Graduação em Matemática	4	1	
6	Todas as áreas de conhecimento	Métodos e Técnicas de Pesquisas em Ciências Sociais Aplicadas	Graduação em qualquer área	4	1	

Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação

Semestre letivo 2017-2 - 1º Semestre

ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsas por vaga	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	Ciências Exatas e da Terra	Introdução à EaD: Linguagem e Tecnologia	Graduação em Ciência da Computação, ou, Sistemas de Informação, ou, Engenharia da Computação, ou, Engenharia de Software, ou, Licenciatura em Computação, ou, Tecnólogo na área de computação.	4	1	
2	Ciências Exatas e da Terra	Fundamentos da Matemática Elementar	Graduação em Matemática	4	1	
3	Linguística, Letras e Artes	Língua Portuguesa (Nivelamento)	Graduação em Letras Graduação em Linguística Licenciatura Intercultural Indígena: Línguas, Artes e Literatura.	4	1	
4	Ciências Exatas e da Terra	Introdução à Computação	Graduação em Ciência da Computação, ou, Sistemas de Informação, ou, Engenharia da Computação, ou, Engenharia de Software, ou, Licenciatura em Computação, ou,	4	1	

Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD

Av. Santos Dumont, s/n - Cidade Universitária - 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel.: (65) 3222-1103

http://dead.unemat.br - Email: dead@unemat.br; seletivos.dead@unemat.br

			Tecnólogo na área de Computação			
5	Ciências Exatas e da Terra	Lógica	Graduação em Matemática	4	1	
6	Ciências Exatas e da Terra	Fundamentos de Sistemas de Informação	Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Software ou Licenciatura em Computação ou Tecnólogo na área de Computação.	4	1	

Curso de Bacharelado em Turismo

Semestre letivo 2017-2 - 1º Semestre

ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsas por vaga	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	Ciências Sociais e Aplicadas	Teoria Geral do Turismo	Graduação em Turismo	4	1	
2	Linguística, Letras e Artes	Língua Portuguesa (Nivelamento)	Graduação em Letras Graduação em Linguística Licenciatura Intercultural Indígena: Línguas, Artes e Literatura.	4	1	
3	Ciências Sociais e Aplicadas Ciências Humanas	Estudo do Espaço Turístico	Graduação em Turismo Graduação em Geografia	4	1	
4	Ciências Sociais e Aplicadas Ciências Humanas	Patrimônio Cultural em Turismo	Graduação em Turismo Graduação em Arquitetura e Urbanismo Graduação em História	4	1	
5	Ciências Sociais e Aplicadas	Eletiva Obrigatória I	Graduação em Turismo	4	1	

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Pós-Graduação em Gestão Escolar

Semestre letivo 2017-2 - 1º Semestre

ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsas por vaga	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	Ciências Humanas	Introdução à Educação a Distância	Pós-graduação – tema de estudo na área da Educação a distância	2	1	
2	Ciências Humanas	Fundamentos da Educação	Pós graduação Stricto Sensu em Educação	2	1	
3	Ciências Humanas	Fundamentos da Educação Inclusiva	Pós-graduação – tema de estudo na área da Educação inclusiva ou especial	2	1	
4	Ciências Humanas	Fundamentos Teóricos e Práticos da Gestão Escolar	Pós graduação Stricto Sensu em Educação	3	1	

Pós-Graduação em Saberes e Práticas na Educação Infantil

Semestre letivo 2017-2 - 1º Semestre						
ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de Número de bolsas por vaga	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	Ciências Humanas	Políticas e Organização da Educação Infantil	Pós graduação Stricto Sensu em Educação	2	1	
2	Ciências Humanas	Pressupostos Biopsicossociais da Educação Infantil	Pós graduação Stricto Sensu em Educação Pós-graduação stricto sensu em Psicologia	2	1	
3	Ciências Humanas	Metodologias de Pesquisa e Educação Infantil	Pós graduação Stricto Sensu em Educação	2	1	
4	Ciências Humanas Letras, Linguística e Artes	Seminários de Pesquisa e Oficinas	Pós graduação – Educação, Linguística, ProfLetras, Letras, Literatura, Estudos de Linguagem	2	1	

Pós-Graduação em Gestão Universitária 2017/2 (1º módulo)

Semestre letivo 2017-2 - 1º Semestre						
ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsa	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	Ciências Humanas ou Ciências Sociais	Introdução à Gestão Universitária	Graduação em Pedagogia, Ciência Política, Administração, Administração Pública	2	1	

	Aplicadas		ou Ciências Sociais, com pós-graduação na área ou afim			
2	Ciências Humanas Ciências Sociais Aplicadas	Universidade e Sociedade	Graduação em Pedagogia, Ciência Política, ou Ciências Sociais, com pós-graduação na área ou afim	1	1	
3	Ciências Humanas Ciências Sociais Aplicadas	Modelos de Universidade	Graduação em Pedagogia, Ciência Política, ou Ciências Sociais, com pós-graduação na área ou afim	1	1	
4	Todas as áreas do conhecimento	Metodologia de Pesquisa e do Trabalho Científico	Pós-graduação em qualquer área	2	1	
5	Ciências Humanas Ciências Sociais Aplicadas	Legislação do Ensino Superior e da Administração Universitária	Graduação em Pedagogia, Ciência Política, Ciências Sociais ou Direito, com pós-graduação na área ou afim	1	1	
6	Ciências Humanas Ciências Sociais Aplicadas	Planejamento Institucional	Graduação em Pedagogia, Ciência Política, Ciências Sociais, Administração Pública, ou Administração com pós-graduação na área ou afim	1	1	

Pós-Graduação em Educação a Distância

Semestre letivo 2017-2 - 1º Semestre						
ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsas por vaga	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	Ciências Humanas	Introdução à Educação a Distância	Pós-graduação – tema de estudo na área da Educação a distância	4	1	
2	Todas as áreas de conhecimento	Métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico	Pós-graduação stricto sensu em qualquer área	4	1	
3	Ciências Exatas e da Terra	Tecnologias da informação e comunicação	Pós-Graduação stricto sensu em: Ciência da Computação ou	4	1	

		(TICs) na educação a distância	Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Software ou Licenciatura em Computação ou Tecnólogo na área de computação.			
--	--	--------------------------------	--	--	--	--

Pós-Graduação em Informática na Educação

Semestre letivo 2017-2 - 1º Semestre

ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsas por vaga	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	Ciências Exatas e da Terra	Tecnologias de Informação aplicada a Educação	Pós-Graduação stricto sensu em: Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Software ou Licenciatura em Computação	2	1	
2	Todas as áreas do conhecimento	Metodologia da Pesquisa	Pós-graduação stricto sensu em qualquer área	2	1	
3	Ciências Exatas e da Terra	Paradigmas e Ferramentas Software Educacional	Pós-Graduação stricto sensu em: Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Software ou Licenciatura em Computação.	2	1	
4	Ciências Exatas e da Terra	Redes sociais e aprendizagem colaborativa mediada por computadores	Pós-Graduação stricto sensu em: Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Software ou Licenciatura em	2	1	

			Computação		
--	--	--	------------	--	--

Pós-Graduação em: Gestão Pública, Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde
Módulo Básico

Semestre letivo 2017-2 - 1º Semestre						
ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsas por vaga	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas	Estado, Governo e Mercado	Graduação em Administração, Graduação em Administração Pública ou em Ciências Sociais com pós graduação stricto sensu na área ou em área afim	2	1	
2	Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas	Desenvolvimento e Mudanças no estado Brasileiro	Graduação em Administração, Graduação em Administração Pública ou em Ciências Sociais com pós graduação stricto sensu na área ou em área afim	2	1	
3	Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas	O Estado e os Problemas Contemporâneos	Graduação em Administração, Graduação em Administração Pública ou em Ciências Sociais com pós graduação stricto sensu na área ou em área afim	2	1	
4	Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas	O Público e o privado na Gestão Pública	Graduação em Administração, Graduação em Administração Pública ou em Ciências Sociais com pós graduação stricto sensu na área ou em área afim	2	1	

Pós-Graduação em Gestão Pública
Módulo Específico

Semestre letivo 2017-2 - 1º Semestre						
ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsas por	Vagas ou CR	Vagas PNE



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



				vaga		
1	Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas	Cultura e Mudança Organizacional	Graduação em Administração, Graduação em Administração Pública com pós-graduação stricto sensu na área ou em área afim	2	1	
2	Ciências Sociais Aplicadas	Comportamento Organizacional	Graduação em Administração, Graduação em Administração Pública com pós-graduação stricto sensu na área ou em área afim	2	1	

Pós-Graduação em Gestão Pública Municipal
Módulo Específico

Semestre letivo 2017-2 - 1º Semestre						
ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsas por vaga	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas	Plano Diretor e Gestão Urbana	Graduação em Administração, Graduação em Administração Pública e Ciências Contábeis com pós graduação stricto sensu na área ou em área afim (ex. Política Social, Antropologia Social, etc.)	2	1	
2	Ciências Sociais Aplicadas	Redes Públicas de Cooperação Local	Graduação em Administração, Graduação em Administração Pública e Ciências Contábeis com pós graduação stricto sensu na área ou em área afim (ex. Política Social, Antropologia Social, etc.)	2	1	
3	Ciências Sociais Aplicadas	Processos Administrativos	Graduação em Administração, Graduação em Administração Pública e Ciências Contábeis com pós graduação stricto sensu na área ou em área afim (ex.	2	1	

Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD

Av. Santos Dumont, s/n - Cidade Universitária - 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel.: (65) 3222-1103

http://dead.unemat.br - Email: dead@unemat.br; seletivos.dead@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

			Estudos de Cultura Contemporânea			
--	--	--	----------------------------------	--	--	--

Pós-Graduação em Gestão em Saúde
Módulo Específico

Semestre letivo 2017-2 - 1º Semestre						
ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsas por vaga	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	Ciências da Saúde	Organização e Funcionamento do SUS	Graduação na área da saúde com pós graduação stricto sensu na área da saúde pública/saúde coletiva/ciências da saúde	4	1	
2	Ciências da Saúde	Políticas de Saúde: Fundamentos e Diretrizes do SUS	Graduação na área da saúde com pós graduação stricto sensu na área da saúde pública/saúde coletiva/ciências da saúde	2	1	

EDITAL Nº 006/2017 - UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB
EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES

Anexo II – QUADRO DE VAGAS PARA PROFESSOR – Semestre letivo 2018/1

CURSOS DE GRADUAÇÃO

Curso de Licenciatura em Pedagogia

Semestre letivo 2018-1 - 8º Semestre

ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsas por vaga	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	Ciências Humanas Letras, Linguística e Artes	Inclusão e Educação	Licenciatura em Pedagogia Pedagogia Intercultural Indígena Graduação em Filosofia Graduação em Antropologia Graduação em Sociologia Graduação em Ciências Sociais Licenciatura Intercultural Indígena: Ciências Sociais Graduação em Psicologia Graduação em História Graduação em Letras Qualquer graduação com pós-graduação em Educação Especial	4	1	
2	Ciências Humanas	Princípios e Métodos da Educação de Jovens e Adultos	Licenciatura em Pedagogia	4	1	
3	Ciências Humanas	Organização e Gestão da Educação em Espaços Escolares e não escolares	Licenciatura em Pedagogia Pedagogia Intercultural Indígena	4	1	
4	Ciências Humanas	Pesquisa em Educação III (TCC II)	Licenciatura em Pedagogia	4	1	
5	Ciências Humanas	Estágio Supervisionado do III (Espaço não Escolar)	Licenciatura em Pedagogia	4	1	

Semestre letivo 2018-1 - 2º Semestre						
ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsas por vaga	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	Ciências Humanas	Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Educação Infantil	Graduação em Pedagogia Pedagogia Intercultural Indígena	4	1	
2	Ciências Humanas	Sociologia da Educação I	Graduação em Sociologia Graduação em Ciências Sociais Licenciatura Intercultural Indígena: Ciências Sociais	4	1	
3	Ciências Humanas	Filosofia da Educação I	Graduação em Filosofia	4	1	
4	Ciências Humanas ou Ciências Biológicas	Psicologia e Educação	Graduação em Psicologia	4		1
5	Ciências Humanas	História da Educação	Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em História	4	1	
6	Ciências Humanas	Antropologia e Educação	Graduação em Antropologia Licenciatura em História	4	1	
7	Ciências Humanas	Atividade de Extensão em Psicologia e Educação	Graduação em Psicologia	4	1	

Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas

Semestre letivo 2018-1 - 8º Semestre						
ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsas por vaga	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	Ciências Biológicas	Educação Ambiental	Graduação em Ciências Biológicas e/ou Engenharia Florestal, ou Mestrado e/ou Doutorado em Meio Ambiente, desde que a Graduação seja Licenciatura	4	1	
2	Linguística, Letras e Artes Ou outras áreas do conhecimento (com certificação de proficiência em	LIBRAS*	1º - Bacharelado ou Licenciado em Letras/Libras; Na falta do profissional listado acima, abre-se vaga para: 2º - Profissional ouvinte, de nível superior, e com aprovação em exame de	3	1	

	Libras)		proficiência (MEC) ou Atesto atualizado (Seduc).			
3	Ciências Biológicas	EIA/RIMA	Graduação em Ciências Biológicas	3	1	
4	Todas as áreas do conhecimento	Metodologia Científica	Graduação em qualquer área	3	1	
5	Ciências Biológicas	Tópicos Especiais de Educação em Biologia	Licenciatura em Ciências Biológicas	3		1
6	Ciências Biológicas	Projeto Final TCC II	Licenciatura em Ciências Biológicas	3	1	
7	Ciências Biológicas	Estágio Supervisionado - IV	Licenciatura em Ciências Biológicas	5	1	

*Conforme Decreto 5626/2005, o candidato com surdez terá prioridade para ser professor de Libras.

Semestre letivo 2018-1 - 2º Semestre						
ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsas por vaga	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	Ciências Biológicas	Histologia Animal	Graduação em Ciências Biológicas Graduação em Zootecnia Graduação em Medicina Veterinária	4	1	
2	Ciências Exatas	Matemática Aplicada às Ciências Biológicas	Graduação em Matemática	4	1	
3	Ciências Biológicas	Histologia Vegetal	Graduação em Ciências Biológicas Graduado em Engenharia Florestal Graduado em Agronomia	4	1	
4	Ciências Biológicas	Zoologia de Metazoários Basais e Ecdisozoários	Graduação em Ciências Biológicas Graduação em Zootecnia Graduação em Medicina Veterinária	4	1	
5	Ciências Humanas	Organização da Educação Básica e Superior	Licenciatura em Pedagogia e/ou Mestrado ou Doutorado em Educação, desde que a Graduação seja Licenciatura	4	1	
6	Ciências Biológicas	Bioquímica Aplicada às Ciências Biológicas	Graduação em Ciências Biológicas Graduação em Química Graduação em Farmácia Graduação em bioquímica	4	1	

Curso de Licenciatura em Letras: Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa

Semestre letivo 2018-1 - 8º Semestre

ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsas por vaga	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	Linguística, Letras e Artes	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS*	1º - Bacharelado ou Licenciado em Letras/Libras; Na falta do profissional listado acima, abre-se vaga para: 2º - Profissional ouvinte, de nível superior, e com aprovação em exame de proficiência (MEC) ou Atesto atualizado (Seduc)	4	1	
2	Linguística, Letras e Artes	Estudos Literários: Literaturas de Língua Portuguesa III	Graduação em Letras Graduação em Estudos Literários Licenciatura Intercultural Indígena: Línguas, Artes e Literatura	4	1	
3	Linguística, Letras e Artes	Estágio Curricular Supervisionado em Língua Portuguesa	Licenciatura em Letras	4	1	1

*Conforme Decreto 5626/2005, o candidato com surdez terá prioridade para ser professor de Libras.

Semestre letivo 2018-1 - 2º Semestre

ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsas por vaga	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	Linguística, Letras e Artes	Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Texto II	Graduação em Letras Graduação em Linguística Licenciatura Intercultural Indígena: Línguas, Artes e Literatura	4	1	
2	Linguística, Letras e Artes	Língua Inglesa I: Ênfase em Fonética e Fonologia	Graduação em Letras/Habilitação em Língua Inglesa	4	1	
3	Linguística, Letras e Artes	Linguística: Introdução aos Estudos da Linguagem	Graduação em Letras Graduação em Linguística Licenciatura Intercultural Indígena: Línguas, Artes e Literatura	4	1	
4	Linguística,	Estudos	Graduação em Letras	4	1	

	Letras e Artes	Literários: Teoria literária	Graduação em Estudos Literários Licenciatura Intercultural Indígena: Línguas, Artes e Literatura			
5	Ciências Humanas	Filosofia da Educação	Graduação em Filosofia	4	1	
6	Ciências Humanas	História da Educação	Graduação em Pedagogia	4	1	

Curso de Licenciatura em Letras: Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola

Semestre letivo 2018-1 - 2º Semestre

ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsas por vaga	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	Ciências Humanas	Filosofia Aplicada à Educação II	Graduação em Filosofia	4	1	
2	Ciências Humanas	Psicologia da Educação	Graduação em Psicologia	4	1	
3	Linguística, Letras e Artes	Produção de Texto II	Graduação em Letras Graduação em Linguística Licenciatura Intercultural Indígena: Línguas, Artes e Literatura	4	1	
4	Linguística, Letras e Artes	Língua Espanhola II	Graduação em Letras/Habilitação em Língua Espanhola	4	1	
5	Linguística, Letras e Artes	Língua Portuguesa I - Semântica	Graduação em Letras Graduação em Linguística	4	1	
6	Todas as áreas do conhecimento	Introdução à Metodologia da EaD	Graduação em qualquer área com formação em Educação a distância (extensão ou pós- graduação)	4		1

Curso de Licenciatura em Artes Visuais

Semestre letivo 2018-1 - 2º Semestre

ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsas por vaga	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	Linguística, Letras e Artes	Teorias da Arte e da Cultura	Graduação em Artes Ou graduação com pós- graduação em Estudos de Cultura Contemporânea e/ou na área de Artes	4	1	
2	Linguística, Letras e Artes	Psicologia da Educação	Graduação em Psicologia	4	1	
3	Linguística,	Antropologia	Graduação em Antropologia	4	1	

Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD

Av. Santos Dumont, s/n - Cidade Universitária - 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel.: (65) 3222-1103

http://dead.unemat.br - Email: dead@unemat.br; seletivos.dead@unemat.br

	Letras e Artes Ciências Humanas	da Arte e da Linguagem	Graduação em Artes Graduação em Letras Graduação em História Graduação em Arquitetura e Urbanismo			
4	Todos os cursos de licenciatura	História e Cultura Afro- Brasileira e Indígena	Licenciatura em qualquer área Pedagogia Intercultural Indígena	4	1	
5	Linguística, Letras e Artes	Fundamento s da Linguagem Visual	Graduação em Letras Graduação em Linguística Licenciatura Intercultural Indígena: Línguas, Artes e Literatura	4	1	

Curso de Licenciatura em Geografia

Semestre letivo 2018-1 - 2º Semestre

ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsas por vaga	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	Ciências Humanas	Cartografia I	Graduação em Geografia	4	1	
2	Ciências Humanas	Climatologia I	Graduação em Geografia	4	1	
3	Ciências Humanas	Geografia da População	Graduação em Geografia	4	1	
4	Ciências Humanas	Geologia	Graduação em Geografia	4		1
5	Ciências Humanas	Quantificaçã o em Geografia	Graduação em Geografia	4	1	
6	Ciências Humanas	Geografia Física	Graduação em Geografia	4	1	

Curso de Licenciatura em História

Semestre letivo 2018-1 - 2º Semestre

ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsas por vaga	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	Ciências Humanas	História da América I	Graduação em História	4	1	
2	Ciências Humanas	História Medieval	Graduação em História	4	1	
3	Ciências Humanas	História e Assuntos Indígenas	Graduação em História Licenciatura Intercultural Indígena: Ciências Sociais	4	1	
4	Ciências Humanas	Teoria da História II	Graduação em História	4	1	
5	Ciências Humanas	Introdução à Sociologia	Graduação em Sociologia Graduação em Ciências	4	1	

Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD

Av. Santos Dumont, s/n - Cidade Universitária - 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel.: (65) 3222-1103

http://dead.unemat.br - Email: dead@unemat.br; seletivos.dead@unemat.br

			Sociais Licenciatura Intercultural Indígena: Ciências Sociais			
6	Letras, Linguística e Artes	Produção de Texto e Leitura	Graduação em Letras Graduação em Linguística Licenciatura Intercultural Indígena: Línguas, Artes e Literatura	4	1	

Curso de Licenciatura em Matemática

Semestre letivo 2018-1 - 2º Semestre

ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsas por vaga	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	Ciências Exatas e da Terra	Geometria Analítica e Vetores	Graduação em Matemática	4	1	
2	Ciências Exatas e da Terra	Introdução à Álgebra Linear	Graduação em Matemática	4	1	
3	Ciências Exatas e da Terra	Geometria Euclidiana Espacial	Graduação em Matemática	4	1	
4	Ciências Humanas	Filosofia da Ciência	Graduação em Filosofia	4	1	
5	Letras, Linguística e Artes	Produção de Texto e Leitura	Graduação em Letras Graduação em Linguística Licenciatura Intercultural Indígena: Línguas, Artes e Literatura	4	1	
6	Ciências Exatas e da Terra	Tecnologias da Informação e Comunicação e Educação Matemática	Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Software ou Licenciatura em Computação ou Tecnólogo na área de Computação.	4	1	

Curso de Bacharelado em Administração Pública

Semestre letivo 2018-1 - 8º Semestre

Ord	Grande Área	Disciplinas	Requisitos Legais	Número de bolsas por vaga	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	Ciências Sociais Aplicadas Ciências Humanas	Políticas Públicas e Sociedade	Graduação em Ciências Jurídicas Graduação em Administração Graduação em Administração Pública	4	1	

Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD

Av. Santos Dumont, s/n - Cidade Universitária - 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel.: (65) 3222-1103

http://dead.unemat.br - Email: dead@unemat.br; seletivos.dead@unemat.br

			Graduação em Sociologia Graduação em Ciências Sociais Licenciatura Intercultural Indígena: Ciências Sociais			
2	Ciências Sociais Aplicadas Ciências Biológicas	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	Graduação em Ciências Jurídicas Graduação em Administração Graduação em Administração Pública Graduação em Engenharia Florestal Graduação em Ciências Biológicas	4	1	
3	Ciências Sociais Aplicadas	Relações Internacionais	Graduação em Direito	4	1	
4	Ciências Sociais Aplicadas	Licitação, Contratos e Convênios	Graduação em Ciências Contábeis	4	1	
5	Ciências Sociais Aplicadas	Seminário Temático IV	Graduação em Administração Graduação em Administração Pública	2	1	
6	Ciências Sociais Aplicadas	Estágio Supervisionado IV	Graduação em Administração Graduação em Administração Pública	5	1	

Semestre letivo 2018-1 - 2º Semestre						
Ord	Grande Área	Disciplinas	Requisitos Legais	Número de bolsas por vaga	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	Ciências Sociais Aplicadas	Ciência Política	Graduação em Ciências Políticas Graduação em Ciências Sociais Graduação em História Graduação em Direito Graduação em Licenciatura Intercultural Indígena: Ciências Sociais Ou Graduação com Mestrado em Ciências Políticas/Política Social e afins	4	1	
2	Ciências Sociais Aplicadas	Teorias da Administração II	Graduação em Administração Graduação em Administração Pública	4	1	

3	Ciências Sociais Aplicadas	Macroeconomia	Graduação em Economia	4	1	
4	Ciências Sociais Aplicadas	Contabilidade e Geral	Graduação em Ciências Contábeis	4	1	
5	Ciências Exatas e da Terra	Matemática para Administradores	Graduação em Matemática	4	1	
6	Ciências Sociais Aplicadas	Seminário Temático I	Graduação em Administração Graduação em Administração Pública	2		1

Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis

Semestre letivo 2018-1 - 2º Semestre

ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsas por vaga	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	Ciências Sociais e Aplicadas	Contabilidade e Geral II	Graduação em Ciências Contábeis	4	1	
2	Ciências Sociais e Aplicadas	Legislação Trabalhista e Previdenciária	Graduação em Direito	4	1	
3	Ciências Exatas e da Terra	Matemática Financeira	Graduação em Matemática	4	1	
4	Linguística, Letras e Artes	Português Instrumental	Graduação em Letras Graduação em Linguística	4	1	
5	Ciências Humanas	Sociologia	Graduação em Sociologia Graduação em Ciências Sociais Licenciatura Intercultural Indígena: Ciências Sociais	4	1	
6	Ciências Sociais e Aplicadas	Eletiva obrigatória I	Bacharelado em Ciências Contábeis	4	1	

Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação

Semestre letivo 2018-1 - 2º Semestre

ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsas por vaga	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	Ciências Exatas	Matemática	Graduação em Matemática	4	1	

	e da Terra Engenharias	Discreta	Graduação em Engenharia (diversas)			
2	Ciências Exatas e da Terra	Geometria Analítica	Graduação em Matemática Graduação em Engenharia (diversas)	4	1	
3	Ciências Sociais Aplicadas	Economia	Graduação em Economia	4	1	
4	Linguística, Letras e Artes	Produção de Texto e Leitura	Graduação em Letras Graduação em Linguística Licenciatura Intercultural Indígena: Línguas, Artes e Literatura	4	1	
5	Ciências Exatas e da Terra	Algoritmos I	Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Software ou Licenciatura em Computação ou Tecnólogo na área de computação.	4	1	
6	Ciências Sociais e Aplicadas	Teoria Geral da Administração	Graduação em Administração Graduação em Administração Pública	4	1	

Curso de Bacharelado em Turismo

Semestre letivo 2018-1 - 2º Semestre

ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsas por vaga	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	Ciências Exatas e da Terra	Estatística	Graduação em Matemática Graduação em Estatística	4	1	
2	Linguística, Letras e Artes	Leitura e Produção de Textos	Graduação em Letras Graduação em Linguística Licenciatura Intercultural Indígena: Línguas, Artes e Literatura	4	1	
3	Ciências Humanas Ciências Sociais e Aplicadas	Geografia Aplicada ao Turismo I	Graduação em Geografia Graduação em Turismo	4	1	
4	Ciências Humanas	Sociologia	Graduação em Sociologia Graduação em Ciências Sociais Licenciatura Intercultural Indígena: Ciências Sociais	4	1	
5	Todas as áreas do conhecimento	Metodologia do Trabalho Científico	Graduação em qualquer área	4	1	
6	Ciências Sociais	Eletiva	Graduação em Turismo	4	1	

Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD

Av. Santos Dumont, s/n - Cidade Universitária - 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel.: (65) 3222-1103

http://dead.unemat.br - Email: dead@unemat.br; seletivos.dead@unemat.br

e Aplicadas	Obrigatória II			
-------------	----------------	--	--	--

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – 2018/1

Pós-Graduação em Gestão Escolar

Semestre letivo 2018-1 - 2º Semestre						
ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsas por vaga	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	Ciências Humanas	Organização Pedagógica da Escola: Currículo, Planejamento e Avaliação	Pós-graduação stricto sensu em Educação	2	1	
2	Ciências Humanas	Políticas Públicas em Educação	Pós-graduação stricto sensu em Educação Pós-graduação stricto sensu em Política Social Pós-graduação stricto sensu em Ciências Sociais Pós-graduação stricto sensu em Sociologia Pós-graduação stricto sensu em Gestão Pública	2	1	
3	Ciências Humanas	Metodologia do trabalho científico e pesquisa em Educação	Pós-graduação stricto sensu em Educação	2	1	
4	Ciências Humanas Ciências Sociais e Aplicadas	Tecnologias e Sistemas de Comunicação na Gestão Escolar	Pós-graduação stricto sensu em Educação Pós-graduação stricto sensu em Ciência da Informação Pós-graduação stricto sensu em Comunicação	2	1	
5	Ciências Humanas	Elaboração de projetos e de programas como instrumento de gestão educacional	Pós-graduação stricto sensu em Educação	2	1	

Pós-Graduação em Saberes e Práticas na Educação Infantil

Semestre letivo 2018-1 - 2º Semestre						
ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsas por vaga	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	Ciências	Currículo,	Pós-graduação stricto sensu	2	1	

Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD

Av. Santos Dumont, s/n – Cidade Universitária - 78.200-000 – Cáceres-MT

Tel.: (65) 3222-1103

http://dead.unemat.br – Email: dead@unemat.br; seletivos.dead@unemat.br

	Humanas	Proposta Pedagógica, Planejamento, Organização e Gestão do Espaço, do Tempo e das Rotinas em Creches e Pré-Escolas	em Educação			
2	Ciências Humanas	Brinquedos e Brincadeiras no Cotidiano da Educação Infantil	Pós-graduação stricto sensu em Educação	2	1	
3	Ciências Humanas Ciências da Saúde	Vivências Corporais na Infância	Pós-graduação stricto sensu em Educação Pós-graduação stricto sensu Educação Física Pós-graduação stricto sensu em Fisioterapia	2	1	
4	Letras, Linguística e Artes	Expressão e Arte na Infância	Pós-graduação stricto sensu em Artes Pós-graduação stricto sensu em Literatura	2	1	

Pós-Graduação em Gestão Universitária 2018/1 (2º módulo)

Semestre letivo 2018-1 - 2º Semestre

ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsa	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	Ciências Humanas Ciências Sociais Aplicadas	Avaliação Institucional	Pós-graduação em Educação, Ciência Política, Ciências Sociais, Administração ou Administração Pública	1	1	
2	Ciências Sociais Aplicadas	Gestão Estratégica do Desempenho Organizacional	Pós-graduação em Administração, ou Ciências Sociais	1	1	
3	Ciências Sociais Aplicadas	Gestão da Qualidade em Processos	Graduação em Administração, Graduação em Administração Pública ou Ciências Sociais com pós-graduação na área ou afim	1	1	
4	Ciências Sociais Aplicadas	Gestão em Recursos	Graduação em Administração, Graduação	2	1	

Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD

Av. Santos Dumont, s/n - Cidade Universitária - 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel.: (65) 3222-1103

http://dead.unemat.br - Email: dead@unemat.br; seletivos.dead@unemat.br

		Humanos	em Administração Pública ou Ciências Sociais ou Economia, com pós-graduação na área ou afim			
5	Ciências Exatas e da Terra Ciências Sociais Aplicadas	Sistemas de Informação Integrados de Gestão Universitária	Graduação em Ciência da Computação ou Ciência da Informação, com pós-graduação na área ou afim	1	1	
6	Ciências Sociais Aplicadas	Gestão Orçamentária	Graduação em Economia, Ciências Contábeis, Graduação em Administração Pública ou Administração com pós-graduação na área ou afim	1	1	

Pós-Graduação em Educação à Distância

Semestre letivo 2018-1 - 2º Semestre

ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsas por vaga	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	Todas as áreas do conhecimento	Trabalho docente na Educação a distância	Pós-graduação stricto sensu – tema de estudo em Educação a Distância / EAD	4	1	
2	Ciências humanas Ciências Exatas e da Terra	Educação inclusiva e Tecnologia Assistiva	Todo curso de Licenciatura com pós-graduação stricto sensu na área da educação inclusiva, educação especial, em tecnologia assistiva (apresentar comprovante de estudo na área)	4	1	

Pós-Graduação em Informática na Educação

Semestre letivo 2018-1 - 2º Semestre

ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsas por vaga	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	Ciências Exatas e da Terra	Produção de Conteúdos e Mídias Digitais	Pós-Graduação em: Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Software ou Licenciatura em Computação ou Tecnólogo na área de computação.	4	1	
2	Ciências Exatas e da Terra	Tecnologias Assistivas na Educação Inclusiva	Pós-graduação stricto sensu na área da educação inclusiva, educação especial, em tecnologia assistiva.	2	1	

			(apresentar comprovante de estudo na área)			
3	Ciências Exatas e da Terra	Oficina de Planejamento da Informática na Educação	Pós-Graduação em: Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Software ou Licenciatura em Computação ou Tecnólogo na área de computação	2	1	

**Pós-Graduação em: Gestão Pública, Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde
Módulo Básico**

Semestre letivo 2018-1 - 2º Semestre						
ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsas por vaga	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas	Políticas Públicas	Pós-graduação stricto sensu em Política Social Pós-graduação stricto sensu em Ciências Sociais Pós-graduação stricto sensu em Sociologia Pós-graduação stricto sensu em Educação Pós-graduação stricto sensu em Direito Pós-graduação stricto sensu em Gestão Pública	2	1	
2	Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas	Planejamento Estratégico Governamental	Pós-graduação stricto sensu em Política Social Pós-graduação stricto sensu em Ciências Sociais Pós-graduação stricto sensu em Sociologia Pós-graduação stricto sensu em Direito Pós-graduação stricto sensu em Administração Pós-graduação stricto sensu em Gestão Pública	2	1	
3	Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas	Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública	Pós-graduação stricto sensu em Economia Pós-graduação stricto sensu em Gestão Pública	2	1	
4	Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas	Metodologia de Estudo e Pesquisa em Administração	Pós-graduação stricto sensu na área de Ciências Sociais Aplicadas Pós-graduação stricto sensu em Gestão Pública	2	1	

Pós-Graduação em Gestão Pública
Módulo Específico

Semestre letivo 2018-1 - 2º Semestre						
ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsas por vaga	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas	Gestão de Redes Públicas de Cooperação em Ambientes Federativos	Pós-graduação stricto sensu em Política Social Pós-graduação stricto sensu em Ciências Sociais Pós-graduação stricto sensu em Sociologia Pós-graduação stricto sensu em Direito Pós-graduação stricto sensu em Administração Pós-graduação stricto sensu em Gestão Pública	2	1	
2	Ciências Sociais Aplicadas	Gestão Operacional	Graduação em Administração Graduação em Administração Pública ou Ciências Contábeis com pós-graduação stricto sensu na área ou em área afim Pós-graduação stricto sensu em Gestão Pública	3	1	

Pós-Graduação em Gestão Pública Municipal
Módulo Específico

Semestre letivo 2018-1 - 2º Semestre						
ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsas por vaga	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	Ciências Sociais Aplicadas	Gestão Tributária	Graduação em Ciências Contábeis com pós-graduação stricto sensu na área ou em área afim	2	1	
2	Ciências Sociais Aplicadas	Gestão Democrática Participativa	Pós-graduação stricto sensu em Política Social Pós-graduação stricto sensu em Ciências Sociais Pós-graduação stricto sensu em Sociologia Pós-graduação stricto sensu em Direito Pós-graduação stricto sensu em Administração Pós-graduação stricto sensu em Gestão Pública	2	1	

3	Ciências Sociais Aplicadas	Gestão Logística	Graduação em Administração com Pós-graduação stricto sensu em Política Social Pós-graduação stricto sensu em Ciências Sociais Pós-graduação stricto sensu em Sociologia Pós-graduação stricto sensu em Direito Pós-graduação stricto sensu em Administração Pós-graduação stricto sensu em Gestão Pública	2	1	
---	----------------------------	------------------	--	---	---	--

Pós-Graduação em Gestão em Saúde
Módulo Específico

Semestre letivo 2018-1 - 2º Semestre						
ORD	GRANDE ÁREA	DISCIPLINA	REQUISITO BÁSICO LEGAL	Número de bolsas por vaga	Vagas ou CR	Vagas PNE
1	Ciências da Saúde	Gestão da Vigilância à saúde	Graduação na área da saúde com: Pós-graduação stricto sensu na área da saúde pública/ saúde coletiva/ Ciências da Saúde.	2	1	
2	Ciências da Saúde	Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde	Graduação na área da saúde com: Pós-graduação stricto sensu na área da saúde pública/ saúde coletiva/ Ciências da Saúde. Pós-graduação stricto sensu em Gestão Pública	4	1	

**EDITAL Nº 006/2017 - UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB
EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES**

Anexo III - Formulário de Inscrição - PROFESSOR

Pelo presente, solicito inscrição como candidato(a) a seleção para **PROFESSOR**

Curso de _____

Disciplina _____

na categoria de bolsista UNEMAT/DEAD/UAB, conforme Edital nº **006/2017**.

Informações Pessoais:

Nome completo			
Data de nascimento		Naturalidade	
RG		Órgão expedidor	
CPF			
Endereço residencial:		nº	
Bairro			
Cidade:		Estado	
CEP			
Telefone		E-mail	

Informações adicionais

Escreva o nome da deficiência, caso tenha.	
Escreva o tipo de atendimento especializado que precisa no dia da Formação Pedagógica, caso seja aprovado(a) e convocado(s):	

Dados da formação:

Graduação/Curso:	
Ano de término da graduação:	
Universidade /Faculdade/Centro	

Vaga Pleiteada:

Escreva o nome da disciplina e do Semestre letivo.

Nome do curso	
Nome da disciplina	
Semestre letivo	

ASSINATURA:

_____/MT, ____/____/____.

EDITAL Nº 006/2017 - UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB
EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES

Anexo IV- BAREMA

1. DA TITULAÇÃO					
Titulação		Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
1.1	Doutorado na área do teste seletivo	15	15		
1.2	Doutorado em área afim do teste seletivo	12	12		
1.3	Mestrado na área do teste seletivo	10	10		
1.4	Mestrado em área afim do teste seletivo	8	8		
1.5	Especialização na área do teste seletivo	5	5		
1.6	Especialização em área afim do teste seletivo	4	4		
Subtotal		15,0			
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (ÚLTIMOS TRÊS ANOS – 2014-2015-2016)					
Publicação (na área do teste seletivo)		Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
2.1	De livro técnico didático-científico – ISBN - autoria individual	5 por livro/5 livros	25		
2.2	De livro didático-científico – ISBN - coautoria	3 por livro/5 livros	15		
2.3	De artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado – ISSN (indexado) - autoria individual	4 por artigo/5 artigos	20		
2.4	De artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado – ISSN (indexado) - coautoria.	2,5 por artigo/5 artigos	12,5		
2.5	De capítulo de livro técnico-didático-científico (ISBN) - autoria individual	2,5 por artigo/5 artigos	12,5		
2.6	De capítulo de livro técnico-didático-científico (ISBN) – coautoria	1,5 por artigo/5 artigos	7,5		
Subtotal		92,5			
3. FUNÇÕES EM ÁREAS DE PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO (ÚLTIMOS TRÊS ANOS – 2014-2015-2016)					
Funções		Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
3.1	Coordenador de projeto de pesquisa, de extensão e de ensino	3	15		
3.2	Participante de projeto de pesquisa, de extensão e de ensino	2	10		
3.3	Coordenação de projetos na Educação Básica (em escolas) com vistas à melhoria do ensino básico	3	15		
3.4	Participação em projetos na Educação Básica (em escolas) com vistas à melhoria do ensino básico	2	10		
3.5	Membro de comitê de pesquisa, de extensão e de ensino	1	5		
3.6	Membro de Conselho Editorial	1	5		
3.7	Coordenador de Área do PIBID	2	10		
3.8	Supervisor de PIBID	2	10		
Subtotal		80,0			

4. ORIENTAÇÕES /COORIENTAÇÕES (ÚLTIMOS TRÊS ANOS – 2014-2015-2016)					
Orientações / coorientações		Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
4.1	Orientação de Doutorado	7	35		
4.2	Coorientação de Doutorado	4	20		
4.3	Orientação de Mestrado	5	25		
4.4	Coorientação de Mestrado	2,5	12,5		
4.5	Orientação de Especialização	2	10		
4.6	Coorientação de Especialização	1	5		
4.7	Orientação de Graduação: Iniciação Científica e TCC	2	10		
4.8	Coorientação de Graduação: Iniciação Científica e TCC	1	5		
	Subtotal		Orient: 80,0 Co-Orient:42,5		
5. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS (ÚLTIMOS TRÊS ANOS - 2014-2015-2016)					
Atividades Acadêmicas		Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
5.1	Participação em Banca Examinadora de concurso público para Magistério Superior	3	15		
5.2	Participação em Banca Examinadora Defesa de Dissertação ou Tese	3	15		
5.3	Participação em Banca Examinadora Seleção de Professores promovidos por IES Pública	1.5	7.5		
5.4	Participação em Banca Examinadora Defesa de Monografia (TCC de graduação e de Especialização)	1.0	5		
5.5	Participação em órgãos de colegiados de curso, faculdade, regional, órgãos e conselhos de ensino em universidades e entidades vinculadas a estas.	1,0	5		
5.6	Cargos de gestão: Coordenador de curso, Diretor, Supervisor	1,0	5,0		
	Subtotal		52,50		
6. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAL E NACIONAL (ÚLTIMOS TRÊS ANOS - 2014-2015-2016)					
Participações		Pontos	Nota máxima	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
6.1	Palestrante, Conferencista	2,5	12,5		
6.2	Comunicação Oral	2,0	10		
6.3	Ministrante de Minicurso e/ou de Oficina	1,0	5		
6.4	Apresentação de pôster	1,0	5		
	Subtotal		32,5		
7. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)					
Experiências		Pontos	Nota máxima	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
7.1	Docência no ensino superior (por semestre)	5	30		

	Subtotal		30		
8. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EAD (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)					
	Experiências	Pontos	Nota máxima	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
8.1	Docência em EaD no Ensino Superior (por semestre) – não cumulativo com a docência no superior presencial e de modalidades diferenciadas	5	30		
8.2	Tutoria em EaD (por semestre)	3,0	18		
	Subtotal		48		
9.	Total da pontuação do Barema				

**EDITAL Nº 006/2017 - UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB
EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES**

Anexo V - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Semestre letivo:

2017-2

2018-1

Eu, _____,
residente no município de _____,
à avenida/rua _____, nº _____,
bairro _____,
telefone (____) _____, e-mail _____, declaro que:

- ✓ Disponho de, no mínimo, 12 horas semanais para desenvolver atividades relativas ao trabalho de professor na modalidade a distância, inclusive nos finais de semana (sextas-feiras, sábados e domingos).
- ✓ Poderei efetuar visitas aos polos, conforme indicação de necessidade pela Coordenação Curso, especificamente nos finais de semana, incluindo as sextas-feiras, sábados e domingos.
- ✓ Disponho de tempo para participar do Encontro de Formação a ser desenvolvido em um período de dois dias, inclusive nos finais de semana (sextas-feiras e sábados);
- ✓ Desempenharei todas as atribuições inerentes à função de professor a distância discriminadas no item 18 e subitens do Edital 006/2017 para ministrar a disciplina _____, no curso de _____, junto à DEAD - UNEMAT, articulado com o Sistema da Universidade Aberta do Brasil/UAB.

_____/MT, ____ de _____ de 2017

Nome do candidato e assinatura

**EDITAL Nº 006/2017 - UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB
EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES**

Anexo VI – FORMULÁRIO DE RECURSO

Candidato(a): _____

Vaga: _____

Curso/Disciplina: _____

Solicitação de recurso contra:

() Resultado preliminar das inscrições.

() Resultado preliminar da Prova de Títulos.

Justificativa:

EDITAL Nº 006/2017 - UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB
EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES

Anexo VII – CRONOGRAMA

Ord	Atividades	Data
1	Publicação do Edital	Do dia 05 ao dia 19 de abril de 2017
2	Período das inscrições	Do dia 09 de abril ao dia 19 de abril de 2017
3	Publicação do Resultado Preliminar das Inscrições	02 de maio de 2017
4	Período de recurso contra Resultado Preliminar das Inscrições	04 e 05 de maio de 2017
5	Publicação da análise dos recursos contra o Resultado Preliminar das Inscrições (se houver)	12 de maio de 2017
	Homologação do Resultado Final das Inscrições	12 de maio de 2017
6	Publicação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos	18 de maio de 2017
7	Período de recurso contra Resultado Preliminar da Prova de Títulos	20 e 21 de maio de 2017
8	Publicação da análise dos recursos contra o resultado da Prova de Títulos (se houver)	29 de maio de 2017
	Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo.	30 de maio de 2017
9	Convocação dos candidatos	30 de maio de 2017
10	Encontro de Formação	Data provável: 09 e 10 de junho de 2017

**EDITAL Nº 006/2017 - UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB
EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES**

**ANEXO VIII – ENDEREÇO DA DIRETORIA DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA –
DEAD/UNEMAT**

SEDE	ENDEREÇO	E-mail	Telefone
Diretoria de Gestão de Educação a Distância - Dead	Av. Santos Dumont s/n Cidade Universitária CEP: 78200-000 Cáceres	dead@unemat.br secretaria.dead@unemat.br seletivos.dead@unemat.br	(65) 3222-1103 3211-2843